



Guaratinguetá, 05 de março de 2021.

Ofício C-nº 026/2021

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 014/2021.

Insc. 623/2001

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 014/2021, que dá denominação de “FRANCISCO DE ASSIS VILLA NOVA”, à Rua 02 (dois), no Loteamento Villagio Italian.

Pelo Ofício nº 02/2021, de 26 de fevereiro de 2021, dessa Casa de Leis, foi sugerido o nome de FRANCISCO DE ASSIS VILLA NOVA, para denominar a atual Rua 02 (dois), no Loteamento Villagio Italian. Francisco de Assis Villa Nova, cidadão que durante toda a sua vida exercitou a cidadania, prestando relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, conforme currículo encartado ao Ofício supracitado. Nada mais que justa, Senhores Edis, esta homenagem que poder público agora, vem prestar ao nome de Francisco de Assis Villa Nova, extensiva a todos os seus familiares.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. – LAR/am

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS: AV. BRASIL, 100 - JARDIM SÃO JOÃO - GUARATINGUETÁ - SP



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 014, DE 05 DE MARÇO DE 2021

Dá denominação de “FRANCISCO DE ASSIS VILLA NOVA”, à Rua 02 (dois), no Loteamento Villagio Italian.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua “FRANCISCO DE ASSIS VILLA NOVA”, à Rua 02 (dois), localizada no Loteamento Villagio Italian, conforme o sugerido no Ofício nº 02/2021, de 26 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo a Ilustre Cidadão cujo currículo integra o Ofício nº 02/2021, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Francisco de Assis Villa Nova

“Chico Motorista”

Guaratinguetaense, Francisco de Assis Villa Nova, filho de Djanira dos Santos Villa Nova e de Francisco Villa Nova começou a trabalhar cedo. ajudava na fazenda seu pai e irmãos na fazenda “Bela Vista”, na Terra das Garças. Tinha cinco irmãos José Augusto, Maria Helena, Maria Do Carmo, e Beto Villa Nova, uma família muito unida

Depois de um tempo, ele foi trabalhar na prefeitura, como maquinista e logo em seguida foi ser motorista do gabinete da prefeitura trabalhando em diversas gestões e com vários prefeitos, Francisco de Assis Villa Nova mais conhecido como Chico Motorista teve 2 filhos de seu primeiro casamento Ribamar e Itamar e no segundo casamento uma linda Menina que se chama Juliana. Francisco foi um funcionário exemplar desempenhava sua função com muito profissionalismo.

E no dia vinte e quatro de maio de dois mil e desessete Chico se sentiu mal com uma forte dor no peito, e as próximo a 20 horas faleceu deixando muita saudade a família familiares e amigos.

CARTORIO LUZ
 Oficial de Registro C. P. Natural
 do 2º Subdistrito da Comarca de
 GUARATINGUETA - SP
 Alice Laura Bertocchi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: FRANCISCO DE ASSIS VILLA NOVA
 MATRÍCULA: 126367.01.55.2017.4.00039.194.0013591-04

SEXO: masculino | COR: branca | ESTADO CIVIL E IDADE: casado, com sessenta anos de idade

NATURALIDADE: Guaratingueta - SP | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITORAL: RG 11.149.089-2-559759

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filho de FRANCISCO VILLA NOVA e de JOHANNA DOS SANTOS VILLA NOVA, ambos falecidos, residências: A rua Rossmira de Paula Santos nº 446, São Manoel, Guaratingueta, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO: vinte e quatro de maio de dois mil e dezessete, às 19,38 horas

LOCAL DE FALECIMENTO: Pronto Socorro Municipal - distrito 2º Subdistrito, Guaratingueta/SP

CAUSA DA MORTE: Síndrome Coronariana Aguda; Hipertensão Arterial

DEPÓSITO/CREMAÇÃO: Cemitério Municipal do Pedregulho - Guaratingueta/SP | DECLARANTE: LIGETE ISABEL VERESCHI

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutora Talita Hummel Minucci, CRM 16113 | Atestado médico número 231351874

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES: A presente certidão envolve elementos de observações: (Vide verso) O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dia 16, GUARATINGUETA, 16 de outubro de 2017.

[Handwritten Signature]
 Juiz de Direito
 Escrevente Autorizada

Oficial de Registro Civil das Pessoas
 Naturais do 2º Subdistrito da Sede do
 Município e Comarca de Guaratingueta
 Estado de São Paulo
 Rua Amélia Constanti, 200 - São Benedito
 CEP: 12.542-140 Fone: (12) 3337-3341
 e-mail: Alice.Laura.Bertocchi@oficial

CARTORIO LUZ
 Oficial de Registro C. P. Natural
 do 2º Subdistrito da Comarca de
 GUARATINGUETA - SP
 Alice Laura Bertocchi

Juchem A. Monteiro Castro
 Escrevente Autorizada

126367 - AA 000020584



DECRETO Nº 8.516, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Altera denominação constante no Decreto nº 8.437 de 23 de maio de 2018, passando para VILLAGIO ITALIAN.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente das constantes do artigo 67, VI, do artigo 106, I, letra "a", todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação constante no Decreto nº 8.437 de 23 de maio de 2018, Processo Administrativo nº 93779-2017, passando para **VILLAGIO ITALIAN**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.437, de 23 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº 111.
Secretaria de Expediente



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Guaratinguetá, 26 de fevereiro de 2021.

Ofício nº 02/2021

Assunto: Denominação de ruas

AQO)	<i>Carimbo</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	PI PROVIDÊNCIAS CABIVEIS
<input type="checkbox"/>	PI ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO
<input type="checkbox"/>	PI CONHECIMENTO
ASS:	
DATA:	<i>27/02/21</i>

Salvar P. Magni
Secretário Municipal
de Administração

Excelentíssimo Senhor,

Venho, por meio deste, sugerir a denominação de "FRANCISCO DE ASSIS VILLA NOVA", à Rua 02, no Loteamento VILAGE ITALIAN. Tendo em vista que tal rua, não possui denominação.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões de apreço e consideração.

Marcio Almeida
Vereador -

DE ACORDO.

21/03/21

Marcus Augustin Soliva
Prefeito Municipal

02 03 22
16:00
Anacely

Ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Guaratinguetá
Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
PROTOCOLO
02.102/2021
Lucas
Gabinete do Prefeito

Of. 02/2021
Proj. 054/21

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Seção de Cadastro Imobiliário

Rua Antônio José de Castro, 197 - Chácara Sales - 12.505-470 - Tel. (012) 31.06.2000

OF. 0066/CI/2018

Guaratingueta SP, 30 de julho de 2018.


Ao Senhor
Vereador Marcelo Almeida
Câmara Municipal de Guaratingueta, SP
12.515-010

Assunto: Denominação de Ruas

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício nº 65/2018 de 24/07/2018, referente a
denominação das Ruas e Sistemas de Lazer do Loteamento Village Italian, informamos que
a mesma não possui denominação.

Atenciosamente,


Karina Aparecida Gonçalves
Escritório do Cadastro Imobiliário

Francisco de Assis Villa Nova

"Chico Motorista"

Guaratinguetaense, Francisco de Assis Villa Nova, filho de Djanira dos Santos Villa Nova e de Francisco Villa Nova começou a trabalhar cedo. ajudava na fazenda seu pai e irmãos na fazenda "Bela Vista", na Terra das Garças. Tinha cinco irmãos José Augusto, Maria Helena, Maria Do Carmo, e Beto Villa Nova, uma família muito unida

Depois de um tempo, ele foi trabalhar na prefeitura, como maquinista e logo em seguida foi ser motorista do gabinete da prefeitura trabalhando em diversas gestões e com vários prefeitos, Francisco de Assis Villa Nova mais conhecido como Chico Motorista teve 2 filhos de seu primeiro casamento Ribamar e Itamar e no segundo casamento uma linda Menina que se chama Juliana. Francisco foi um funcionário exemplar desempenhava sua função com muito profissionalismo.

E no dia vinte e quatro de maio de dois mil e desessete Chico se sentiu mal com uma forte dor no peito, e as próximo a 20 horas faleceu deixando muita saudade a família familiares e amigos.

CARTORIO LUZ
 Oficial de Registro C.P. Naturais
 do 2º Subdistrito da Comarca de
 GUARATINGUETÁ - SP
 Alice Laura Bertochi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: FRANCISCO DE ASSIS VILLA NOVA
 MATRÍCULA: 126367.01.55.2017.4.00039.194.0013591-04

SEXO: masculino | COR: branca | ESTADO CIVIL E IDADE: casado, com sessenta anos de idade

NACIONALIDADE: Guaratinguetá - SP | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITORAL: RB 11.140.089-2-SP/SP

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filho de FRANCISCO VILLA NOVA e de JACINETE DOS SANTOS VILLA NOVA, ambos falecidos, Residência: A rua Rosemira de Paula Santos nº 056, São Manuel, Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO: vinte e quatro de maio de dois mil e dezessete, às 17:00 horas
 DIA: 24 | MES: 05 | ANO: 2017

LOCAL DE FALECIMENTO: Pronto Socorro Municipal - Distrito 3º Subdistrito, Guaratinguetá/SP

CAUSA DA MORTE: Síndrome Coronariana Aguda; Hipertensão Arterial

DEPLACAMENTO/CREMAÇÃO: Cemitério Municipal do Pedregalinho - Guaratinguetá/SP | DECLARANTE: LIDETE ISRAEL VERESCHI

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutora Talita Hummel Minuzzi, CRM 14115, Atestado médico número 201501074

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES: A presente certidão envolve elementos de observações (V de verço) O conteúdo da certidão é verdadeiro, Dou lo, GUARATINGUETÁ, 16 de outubro de 2017.

[Assinatura]
 Juiz de Direito, André Luis Monteiro de Sá
 Escrevente Autorizada

Oficial de Registro Civil das Pessoas
 Naturais do 2º Subdistrito da Comarca de
 Guaratinguetá - Estado de São Paulo
 Rua Juarez de Castro, 200 - 2º Subdistrito
 CEP: 12.502-100 Fone: (12) 3127-2241
 Bril. Alice Laura Bertochi
 Oficial

CARTORIO LUZ
 Oficial de Registro C.P. Naturais
 do 2º Subdistrito da Comarca de
 GUARATINGUETÁ - SP
 Alice Laura Bertochi

Jacinet A. Montebelo Obito
 Escrevente Autorizada

126367-7-AA 00020584



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MEMORANDO Nº 05/2021 – JUR/Ifca

Data: 10/03/2021

De: Luís Flávio C. Alves – Diretor Jurídico

Para: Graciano Arilson dos Santos – Presidente

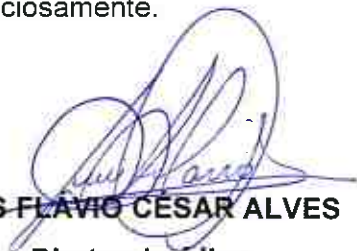
Ref.: **Projeto de Lei Executivo nº 14/2021**

Exmo. Sr. Presidente

O Projeto de Lei Executivo supracitado dá a denominação de “FRANCISCO DE ASSIS VILLA NOVA”, à Rua 02 (dois), no Loteamento Villagio Italian.

Em análise perfunctória, de natureza preliminar, que em hipótese alguma afasta a necessidade de parecer conclusivo por parte de Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara, esta Diretoria entende cumpridos os requisitos dos incisos III e IV, da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002, estando, o Projeto em epígrafe, neste ponto em condições de ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Atenciosamente.



LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES
Diretor Jurídico